

ATO EXECUTIVO Nº 1565/87

*Complementa o Anexo 1 do Ato
Executivo nº 1559/87.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ofício nº 571/DAP/87,

RESOLVE:

Art. 1º — Acrescente-se ao Anexo 1 — Pessoal da UERJ (Administração
Central), do Ato Executivo nº 1559/87:

Nº da Portaria
944/86

Data
11/09/86

Art. 2º — Este Ato Executivo tem efeito retroativo a 15 de maio de
1987.

UERJ, em 11 de junho de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor